



Associação de Futebol de Ponta Delgada

Pessoa Coletiva de Utilidade Pública – Resolução n.º 209 Publicada no Jornal Oficial n.º 26 – 1.ª Série de 14 de Julho de 1987

Contribuinte n.º 512 015 260

FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

COMUNICADO OFICIAL N.º 3

DATA: 13.07.2023

Para conhecimento de todos os Clubes filiados, outros interessados e O.C.S., informa-se que a Direção da Associação de Futebol de Ponta Delgada deliberou o seguinte:

RECONHECER O MÉRITO DESPORTIVO-ESCOLAR 2022-2023

No âmbito da atribuição do prémio “Reconhecer o Mérito Desportivo-Escolar 2022/2023, solicita-se a todos os associados a indicação até 31/07/2023 (segunda-feira) dos atletas para o efeito. Junto se anexa o regulamento específico.

A Direção da A.F.P.D.